COMUNICADO AO MERCADO

Modificação da Oferta Pública sob o Rito Automático de Distribuição de Cotas Seniores da 1ª (Primeira) Emissão da Classe Única do

EXA AGCN USD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 58.594.205/0001-22

R$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de reais)

Código ISIN da 1ª (Primeira) Série de Cotas Seniores nº [●]
Tipo ANBIMA: "Agro, Indústria e Comércio"
Segmento ANBIMA "Multicarteira Agro"

O **EXA AGCN USD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.594.205/0001-22 ("**Fundo**"), **BANCO DAYCOVAL S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1.793, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), para operar como administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.552 de 05 de dezembro de 2019, na qualidade de administradora fiduciária do Fundo ("**Administradora**"), **EXA CAPITAL ASSET LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 52.213.100/0001-08, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Jeronimo da Veiga, nº 384, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04536-001, autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 21.505, de 14 de dezembro de 2023; e **KEA CAPITAL MARKETS LTDA.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho nº 1.700, escritório 408, Torre Life, CEP 05319-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.440.852/0001-91, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"), no âmbito da oferta pública sob rito de registro automático de cotas seniores 1ª (primeira) emissão do Fundo, todas nominativas e escriturais, com preço unitário de emissão de R$ 1.000,00 (um mil reais) por Cota, perfazendo o montante de R$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de reais), destinada a investidores profissionais definidos no Art. 11 da Resolução CVM 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Oferta**"), vêm a público, por meio deste comunicado ("**Comunicado ao Mercado**"), comunicar (i) a contratação do **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, para atuar como instituição intermediária da Oferta, em conjunto com o Coordenador Líder, bem como (ii) a alteração do cronograma da Oferta no que se referente às datas de Divulgação do Resultado do Procedimento de Bookbuilding, Registro da Oferta na CVM, Divulgação do Anúncio de Início, 1ª Data de Liquidação da Oferta e, consequentemente, a Data de Encerramento da Oferta.

O cronograma da Oferta, nesse sentido, passa, a partir desta data, a vigorar conforme o abaixo previsto:

Ordem dos Eventos	**Evento**	**Data Prevista[(1)] [(2)]**
1	Protocolo de pedido de registro automático da Oferta junto à CVM	19 de maio de 2025
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	19 de maio de 2025
3	Início das apresentações a potenciais investidores	20 de maio de 2025
4	Procedimento de Bookbuilding	27 de agosto de 2025
5	Divulgação do resultado do Procedimento de Bookbuilding	28 de agosto de 2025
6	Registro da Oferta na CVM	29 de agosto de 2025
7	Divulgação do Anúncio de Início	29 de agosto de 2025
8	1ª Data de Liquidação da Oferta	03 de setembro de 2025
9	Data de encerramento da Oferta e Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 03 de janeiro de 2026

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Aviso ao Mercado divulgado em 19 de maio de 2025.

Considerando que não houve nenhum pedido de adesão até o momento, o Coordenador Líder informa que, nos termos do §8º do Art. 67 da Resolução CVM 160, não será aberto o prazo previsto no §1º do Art. 69 da Resolução CVM 160 para que os atuais investidores da Oferta possam eventualmente desistir de sua adesão à Oferta.

MAIORES ESCLARECIMENTOS ACERCA DA OFERTA PODEM SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, BEM COMO PERANTE A CVM, NOS ENDEREÇOS INDICADOS ABAIXO:

KEA CAPITAL MARKETS LTDA
Avenida Queiroz Filho nº 1.700, escritório 408, Torre Life
CEP 05319-000– São Paulo/SP
At.: Marcos Andia Filho
Telefone: + 11 94024 - 5024
E-mail: marcos@keacapital.com.br

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM
Rua Sete de Setembro, 111 / Rua Cincinato Braga, 340

2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar / 2º, 3º e 4º andares
CEP 20050-901 Rio de Janeiro – RJ / CEP 01333-010 São Paulo – SP
Tel.: (21) 3545-8686 | Tel.: (11) 2146-2000

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 02 de julho de 2025.

Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas
Autorregulação ANBIMA – Gestão de Recursos
Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas
Autorregulação ANBIMA – Administração Fiduciária

KEA CAPITAL MARKETS
COORDENADOR LÍDER

BancoDaycoval
ADMINISTRADOR e COORDENADOR CONTRATADO

EXA CAPITAL
GESTORA

FRANCO LEUTEWILER HENRIQUES ADVOGADOS
ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA